



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I – A CI Nº 054/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Unidade requisitante

1.1. - Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana.

2. Objeto

2.1. – Aquisição futura de material de limpeza e higiene para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com recursos FNDE, Processo nº 23034.001490/2019-98, para o período de 12 meses.

TABELA I – Relação dos Produtos a Serem Licitados

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ANO 2021		
		UN	QTD	
01	Água Sanitária - composição: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5% p/p. (02 LTS)	UN	1452	06.02.3082
02	Álcool Líquido 70% - base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue; composição: álcool etílico água. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação / (embalagem de 5L)	GL	726	06.02.3812
03	Álcool Gel - a base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue; composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação / (embalagem de 5L)	GL	726	03.09.0889
04	Amaciante de roupas - com validade de 6 meses no mínimo, armazenados em frascos plásticos de 02 litros, sendo os mesmos opacos, resistentes e com tampa para evitar vazamentos.	UN	360	06.02.3344
05	Balde 20 lit. de plástico resistente, transparente, com alça de metal ou plástico super-resistente.	UN	27	06.02.3292
06	Balde 30 lit. de plástico resistente, transparente, com alça de metal ou plástico super-resistente.	UN	27	06.02.3292
07	Brilha alumínio (500 ml)	UN	120	06.02.3292
08	Condicionador infantil para cabelos normais, contendo 500ml embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante, composição, químico responsável, data de validade estampada na embalagem.	UN	660	06.02.3277
09	Creme dental infantil com flúor (1.100ppm de flúor)	UN	300	06.02.3334
10	Creme de cabelo para pentear sem enxágue – embalagem de 300gr	KG	300	06.02.3449
11	Desinfetante (embalagem. C/ 2 lts) - germicida, pronto uso, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	FRASC	1320	06.02.3349
12	Detergente líquido- 500 ml- neutro, pronto uso, biodegradável, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	UN	900	06.02.3350
13	Escova de dente macia infantil	UN	300	03.06.1120
14	Espanja de aço c/ 08 Unidades - Produto confeccionado com fios fino de aço, emaranhados, pesando no mínimo 60g (Pacote c/ 08 Unidades)	PCT	240	06.02.0137
15	Espanja dupla face- pacote com 3 unidades, de fibra sintética, para uso geral de limpeza, medindo 7cm x 11cm x 2,2cm, com informações da composição e fabricante em embalagem original.	PCT	60	06.02.3354
16	Espanja para banho / infantil	UN	300	06.02.0282
17	Flanela para limpeza (40 x 60)	UN	300	06.02.0234
18	Inseticida 300 ml spray	UN.	120	06.02.3338
19	Limpador desengordurante com 550 ml - multiuso, concentrado, para limpeza pesada, acondicionado em frascos de 550 ml, registro na ANVISA, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	450	06.02.3480
20	Luva de látex natural antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, para serviços gerais de limpeza, tamanho g, original de fábrica, com CA do ministério do trabalho, embalagem lacrada data de fabricação.	PAR	60	06.02.3226
21	Luva de Procedimentos Látex Descartáveis não Estéreis, Conforme RDC N.º 05/2008 – Tamanho G, Caixa com 100 UNIDADES.	CX	60	03.03.0291
22	Máscara Descartável (três camadas), Com Elástico, Tiras Laterais, cor branca, Hipoalérgica, Caixa c/ 100 Unidades	CX	15	03.09.0858
23	Palha de Aço – Pacote c/ 14 Unidades	PC	24	06.02.3292
24	Pano de chão (saco alvejado) medindo 60 x 80	UN	300	06.02.3443
25	Pano de copa (40 x 66 cm), em algodão.	UN	210	06.02.3410
26	FRASCO BORRIFADOR PULVERIZADOR 600 ML SPRAY – Frasco - PET DE 250 ml de alta resistência PVC Firme e 100% Transparente e resistente. GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA. Para uso com – Álcool – Desinfetantes. Dimensões - 21 cm de Altura por 9 cm de Largura, Capacidade 600ml.	UN	150	03.09.0295
27	REPELENTE SPRAY 100 ML - Repelente corporal em spray de longa duração destinado às crianças a partir de 6 meses. Possui icaridina em sua fórmula que oferece proteção contra os insetos voadores, inclusive o mosquito que transmite dengue, zika e chikungunya. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente.	UN	30	06.02.3526
28	Rodo Duplo 40cm C/Cabo - Borracha Dupla, Cabo Plástico com 1,20m comprimento, com encaixe de rosca, suporte em aço galvanizado	UN	60	06.02.3305

29	Rodo Duplo 60cm C/ Cabo - Rodo de plástico em polipropileno, encaixe de rosca borracha reforçada dupla, medindo 80 cm, cabo de madeira medindo no mínimo 1,10m	UN	60	06.02.3376
30	Sabão em barra- 200gr, embalagem com 5 unidades, composição: sódio, glicerina, branqueador ótico, sais inorgânicos, carbonato de cálcio e água. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a agência nacional de vigilância sanitária.	PCT	180	06.02.3374
31	Sabão em pó - tipo omo/tixan ipê ou similar, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral (embalagem sacos plásticos com 1kg) composição química: tenso ativo aniônicos, carbonatos, poli fosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância. Princípio ativo: alquil. benzeno sulfonato de sódio ou ácido dodecilbenzeno sulfônico linear a 90%. Ph (1%) aproximadamente entre 10,50 a 11,50g/l. aparência: pó homogêneo azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradável. Fabricante deverá ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo INMETRO fabricante deverá ter laudo ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no ministério da saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	KG	450	06.02.3337
32	Sabonete líquido 5 L - Sabonete líquido para a limpeza das mãos com ação antibacteriana, com agente antibacteriano 2,4,4' - tricloro-2' - hidroxidiphenyl - ether - Galão de 5 litros	GL	60	06.02.0332
33	Sabonete líquido 500ml - Sabonete líquido para a limpeza das mãos com ação antibacteriana, com agente antibacteriano 2,4,4' - tricloro-2' - hidroxidiphenyl - ether frasco com 500ml	UN	150	06.02.3742
34	Saco de lixo reforçado - 100 litros (fd c/ 100 unidades)	FARDO	36	06.06.1300
35	Saponáceo em pó - embalagem com 300 gramas, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação do uso, composição, data de fabricação, validade e informações do fabricante estampado na embalagem.	UN	60	06.02.3384
36	Shampoo p/ cabelo - Infantil- 500 ml, suave, neutro, antialérgico, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	300	06.02.3355
37	TAPETE SANITIZANTE - Tapete Desinfetante (37cm X 52cm) e Higienizante (40cm X 52cm) contra vírus, germes e bactérias. Acompanha tablado com espuma especial de alta performance mais o tapete pós higienização no combate ao COVID-19.	UN	30	06.02.3816
38	Touca para cabelo, descartável, de TNT, selo com informação do fabricante e da composição do produto. Pacote com 100 unidades.	PCT	30	06.02.3240
39	Vassoura de nylon- 22 cm-com cerdas macias plástico, cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,10m.	UND	120	06.02.3384
40	Vassoura de pelo- 30cm x 4,5cmx3,5cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,10m, para uso doméstico.	UN	90	06.02.0280

#### OBS:

O item 02 - Álcool Líquido 70% - foi solicitado 726 galões de 5 litros, totalizando 3.630 litros, que será dividido para os três CMEIS, ficando 1.210 litros por unidade, que dividido por um período de 10 meses de aula, ficaria 121 litros por mês. Cada mês têm em média 20 dias de aula, ficando, portanto, uma média de 6 litros de álcool/dia para atender uma média de 200 alunos por CMEI no período matutino e vespertino.

O item 37 - tapete sanitizante - foi solicitado 30 unidades, que serão distribuídos nos três CMEIS, ficando 10 tapetes por CMEI, sendo utilizados nas portas das salas de aula.

### 3. Justificativa

3.1. A Educação é um dos princípios para o desenvolvimento da sociedade que contribui para a promoção integral do ser humano. A Prefeitura Municipal de Aquidauana, através da Secretaria Municipal de Educação, atende aproximadamente 5.324 alunos, matriculados em 31 Unidades Escolares distribuídos e localizados na zona urbana e zona rural.

Desta totalidade de alunos, estão matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil: Professor Ênio de Castro Cabral 198 alunos; Dr. Antônio de Arruda Sampaio 201 alunos e Professor José Rodolfo Falcão 216 alunos, totalizando 615 alunos.

E para manter a assepsia do ambiente escolar das unidades escolares (CMEIS), é necessário a aquisição de produtos de limpeza para prevenir a proliferação de vírus e bactérias, tornando o lugar limpo e agradável.

Salientamos que a modalidade para a aquisição futura, conforme o Decreto Municipal nº 30/GAB/2019 que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preço para aquisição de bens e contratação de serviços para órgãos e entidades da Administração

*up of*

Pública Municipal de Aquidauana”, poderá ser Ata de Registro de Preços, conforme observa-se no Artigo descrito abaixo:

**Art. 3º** - Poderá ser adotado o Sistema de Registro de Preço quando ocorrer ao menos um dos seguintes requisitos:

I – pelas características dos bens ou serviços, houver necessidade de aquisições ou atendimentos frequentes;

II – for mais conveniente a aquisição de bens, com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços esporádicos ou contínuos;

III – for conveniente a aquisição de bens ou serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

IV – não for possível definir, previamente, de maneira exata, a demanda de consumo por órgãos e entidades da Administração pública Municipal, em razão da natureza do bem ou serviço e da constância de sua utilização, incluindo ainda as situações em que for imprevisível se haverá ou não demanda, parcial ou total, do objeto a ser licitado.

E de acordo com o Decreto Municipal nº 030/GAB/2019 a licitação se justifica e encontra amparo legal em seu Art. 3º, inciso I, II e IV, pois não há como se prever o quantitativo exato que serão solicitados pelas unidades escolares.

Por um lapso, algumas quantidades para atender os CMEIS José Rodolfo Falcão, Prof. Ênio de Castro Cabral e Dr. Antônio de Arruda Sampaio, não foram incluídas no pedido que originou o Pregão 05/2021.

**TABELA II - CMEIS QUE SERÃO ATENDIDOS COM OS MATERIAS DE LIMPEZA**

ITEM	ESCOLAS	ENDEREÇOS
1	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI Dr. ANTÔNIO ARRUDA SAMPAIO - ÁREA URBANA	Rua Salviano de Oliveira - Quadra 575 - Vila Pinheiro
2	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI Prof. ÊNIO DE CASTRO CABRAL - ÁREA URBANA	Rua Alberto Chebel - Quadra 486 - Vila São Pedro
3	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO - ÁREA URBANA	Rua 11, s/nº esquina com Filinto Muller

**TABELA III- ITEM 1/ITEM 2/ITEM 3 - RELAÇÃO DOS PRODUTOS DESTINADOS AO CMEI DR. ANTÔNIO DE ARRUDA SAMPAIO; CMEI Prof. ÊNIO DE CASTRO CABRAL; CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CMEI ANT. ARRUDA SAMP		CMEI PROF. ÊNIO CABR	CMEI PROF. JOSÉ R. F	TOTAL MAT LIMP
		UN	QTD	QTD	QTD	QTD
01	Água Sanitária - composição: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5% p/p. (02 LTS)	UN	484	484	484	1452
02	Álcool Líquido 70% - base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue; composição: álcool etílico água. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação / (embalagem de 5L)	GL	242	242	242	726
03	Álcool Gel - a base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue; composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação / (embalagem de 5L)	GL	242	242	242	726
04	Amaciante de roupas com validade de 6 meses no mínimo, armazenados em frascos plásticos de 02 litros, sendo os mesmos opacos, resistentes e com tampa para evitar vazamentos.	UN	120	120	120	360
05	Balde 20 lit. de plástico resistente, transparente, com alça de metal ou plástico super-resistente.	UN	9	9	9	27
06	Balde 30 lit. de plástico resistente, transparente, com alça de metal ou plástico super-resistente.	UN	9	9	9	27
07	Brilha alumínio (500 ml)	UN	40	40	40	120
08	Condicionador infantil para cabelos normais, contendo 500ml embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante, composição, químico responsável, data de validade estampada na embalagem.	UN	220	220	220	660
09	Creme dental infantil com flúor (1.100ppm de flúor)	UN	100	100	100	300

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

10	Creme de cabelo para pentear sem enxague – embalagem de 300gr	KG	100	100	100	300
11	Desinfetante (embalagem. C/ 2 lts) - germicida, pronto uso, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	FRASC	440	440	440	1320
12	Detergente líquido- 500 ml- neutro, pronto uso, biodegradável, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	UN	300	300	300	900
13	Escova de dente macia infantil	UN	100	100	100	300
14	Espanja de aço c/ 08 Unidades - Produto confeccionado com fios fino de aço, emaranhados, pesando no mínimo 60g (Pacote c/ 08 Unidades)	PCT	80	80	80	240
15	Espanja dupla face- pacote com 3 unidades, de fibra sintética, para uso geral de limpeza, medindo 7cm x 11cmx 2,2cm, com informações da composição e fabricante em embalagem original.	PCT	20	20	20	60
16	Espanja para banho / infantil	UN	100	100	100	300
17	Flanela para limpeza (40 x 60)	UN	100	100	100	300
18	Inseticida 300 ml spray	UN	40	40	40	120
19	Limpador desengordurante com 550 ml - multiuso, concentrado, para limpeza pesada, acondicionado em frascos de 550 ml, registro na ANVISA, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	150	150	150	450
20	Luva de látex natural antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, para serviços gerais de limpeza, tamanho g, original de fábrica, com CA do ministério do trabalho, embalagem lacrada data de fabricação.	PAR	20	20	20	60
21	Luva de Procedimentos Látex Descartáveis não Estéreis, Conforme RDC N.º 05/2008 – Tamanho G, Caixa com 100 UNIDADES.	CX	20	20	20	60
22	Máscara Descartável (três camadas), Com Elástico, Tiras Laterais, cor branca, Hipoalérgica, Caixa c/ 100 Unidades	CX	5	5	5	15
23	Palha de Aço – Pacote c/ 14 Unidades	PC	8	8	8	24
24	Pano de chão (saco alvejado) medindo 60 x 80	UN	100	100	100	300
25	Pano de copa (40 x 66 cm), em algodão.	UN	70	70	70	210
26	FRASCO BORRIFADOR PULVERIZADOR 600 ML SPRAY – Frasco - PET DE 250 ml de alta resistência PVC Firme e 100% Transparente e resistente. GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA. Para uso com – Álcool – Desinfetantes. Dimensões - 21 cm de Altura por 9 cm de Largura, Capacidade 600ml.	UN	50	50	50	150
27	REPELENTE SPRAY 100 ML - Repelente corporal em spray de longa duração destinado às crianças a partir de 6 meses. Possui icaridina em sua fórmula que oferece proteção contra os insetos voadores, inclusive o mosquito que transmite dengue, zika e chikungunya. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente.	UN	10	10	10	30
28	Rodo Duplo 40cm C/Cabo - Borracha Dupla, Cabo Plástico com 1,20m comprimento, com encaixe de rosca, suporte em aço galvanizado	UN	20	20	20	60
29	Rodo Duplo 60cm C/ Cabo - Rodo de plástico em polipropileno, encaixe de rosca borracha reforçada dupla, medindo 80 cm, cabo de madeira medindo no mínimo 1,10m	UN	20	20	20	60
30	Sabão em barra- 200gr, embalagem com 5 unidades, composição: sódio, glicerina, branqueador ótico, sais inorgânicos, carbonato de cálcio e água. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a agência nacional de vigilância sanitária.	PCT	60	60	60	180
31	Sabão em pó – tipo omo/tixan (pé ou similar, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral (embalagem sacos plásticos com 1kg) composição química: tenso ativo aniônicos, carbonatos, poli fosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância. Princípio ativo: alquil. benzeno sulfonato de sódio ou ácido dodecibenzeno sulfônico linear a 90%. Ph (1%) aproximadamente entre 10,50 a 11,50g/l, aparência: pó homogêneo azulado, possui nível de espuma controlado para redução de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradável. Fabricante deverá ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo INMETRO fabricante deverá ter laudo ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no ministério da saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	KG	150	150	150	450
32	Sabonete líquido 5 L - Sabonete líquido para a limpeza das mãos com ação antibacteriana, com agente antibacteriano 2,4,4' - tricloro-2' - hidroxidiphenyl - ether – Galão de 5 litros	GL	20	20	20	60
33	Sabonete líquido 500ml – Sabonete líquido para a limpeza das mãos com ação antibacteriana, com agente antibacteriano 2,4,4' - tricloro-2' - hidroxidiphenyl - ether frasco com 500ml	UN	50	50	50	150
34	Saco de lixo reforçado – 100 litros (fd c/ 100 unidades)	FARD O	12	12	12	36
35	Saponáceo em pó - embalagem com 300 gramas, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação do uso, composição, data de fabricação, validade e informações do fabricante estampado na embalagem.	UN	20	20	20	60
36	Shampoo p/ cabelo - infantil- 500 ml, suave, neutro, antialérgico, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo informações do fabricante estampado na embalagem.	UND	100	100	100	300
37	TAPETE SANITIZANTE – Tapete Desinfetante (37cm X 52cm) e Higienizante (40cm X 52cm) contra vírus, germes e bactérias. Acompanha tablado com espuma especial de alta performance mais o tapete pós higienização no combate ao COVID-19.	UN	10	10	10	30
38	Touca para cabelo, descartável, de TNT, selo com informação do fabricante e da composição do produto. Pacote com 100 unidades.	PCT	10	10	10	30
39	Vassoura de nylon- 22 cm-com cerdas macias plástico, cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,10m.	UND	40	40	40	120
40	Vassoura de pelo- 30cm x 4,5cmx3,5cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,10m, para uso doméstico.	UN	30	30	30	90

8 up of

**OBS:**

O item 02 – Álcool Líquido 70% - foi solicitado 726 galões de 5 litros, totalizando 3.630 litros, que será dividido para os três CMEIS, ficando 1.210 litros por unidade, que dividido por um período de 10 meses de aula, ficaria 121 litros por mês. Cada mês têm média 20 dias de aula, ficando, portanto, uma média de 6 litros de álcool/dia para atender uma média de 200 alunos por CMEI no período matutino e vespertino.

O item 37 – tapete sanitizante – foi solicitado 30 unidades, que serão distribuídos nos três CMEIS, ficando 10 tapetes por CMEI, sendo utilizados nas portas das salas de aula.

**4. Classificação orçamentária**

Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0204	Educação Infantil
Projeto/Atividade	2.028	Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil
Elemento	0.30.00.00.00.00.00 0.1.0015 (0015)	Material de consumo
Código Reduzido	000268	

**5. Forma de Entrega**

5.1 -. Os itens serão transportados e entregues de forma parcelada pela licitante vencedora conforme necessidade da Secretária Municipal de Educação de Aquidauana, por um período estimado de 12 meses, sendo a entrega, nos locais e endereços definidos por esta Secretaria, conforme requisição dos materiais, cumprindo rigorosamente todas as obrigações, sob pena de rescisão contratual.

**6. Prazo de entrega e Local de Entrega**

6.1 Na Secretaria Municipal de Educação das **07:00 horas as 10:00 horas** (período Matutino) e das **13:00 horas as 16:00 horas** (Período Vespertino) em dias uteis, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida requisição podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega será de no máximo 15 dias, que começará a contar no primeiro dia útil após o recebimento da Autorização de Fornecimento por parte do Fornecedor.

6.1.1 - A licitante Contratada obriga-se a fornecer os itens contratados, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição/refazimento, em até 05 dia, daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

**7. Pagamento**

7.1 O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em

conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

7.1.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

7.1.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

## 8. Vigência da Ata de Registro

8.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

## 9. Indicação de fiscal de contrato

9.1 – Fica designada como fiscal do presente contrato o Sr. João Lúcio Echeverria, matrícula 5130 e como suplente o Sr. <sup>a</sup> Andréia da Silva Lopes, matrícula 5174, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93.

## 10. Obrigações da contratada

10.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele adjudicado e especificado na proposta, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

10.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

10.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem qualquer ônus para administração.

10.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

10.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

10.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

10.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

10.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

10.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

10.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 10h00min e das 13:00 horas as 16:00 horas.

## 11. Obrigações do contratante

11.1 – Indicar à Contratada seu respectivo saldo, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem e quantitativos a serem fornecidos.

11.2 – Emitir autorização de compra.

11.3 – Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital.

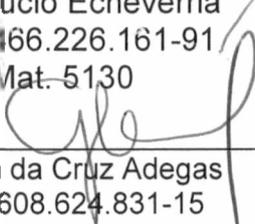
11.4 – Rejeitar o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

11.5 – Efetuar o pagamento dentro das condições estabelecidas no edital.

## 12. Informações Complementares

12.1 - A Licitante vencedora deve dar garantia contra defeitos de fabricação e danos ocasionados no transporte dos itens em que for vencedora. Responsabilizando-se pela troca do produto defeituoso ou quebrado.

  
\_\_\_\_\_  
Joao Lucio Echeverria  
CPF: 466.226.161-91  
Mat. 5130

  
\_\_\_\_\_  
Gláucia da Cruz Adegas  
CPF: 608.624.831-15  
Mat. 13.605

**Anexo I**  
**TERMO DE REFERENCIA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS CMEIS: DR. ANTÔNIO DE ARRUDA SAMPAIO, PROF. ÊNIO DE CASTRO CABRAL E PROF. JOSÉ RODOLFO FALÇAO, COM RECURSO FNDE, PROCESSO Nº 23034.001490/2019-98. PERÍODO DE 12 MESES.**

Item	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA ( GAL. DE 2L) - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO DE ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P.	UN	1 452,0000	6,1900	8.987,88
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - GALÃO 5 LITROS	GL	726,0000	37,5875	27.288,63
3	ALCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	GL	726,0000	65,7760	47.753,38
4	AMACIANTE DE ROUPAS- Com validade de 6 meses no mínimo, armazenados em frascos plásticos de 02 litros, sendo os mesmos opacos, resistentes e com tampa para evitar vazamentos. Quanto a rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a ANVISA.	UN	360,0000	6,3260	2.277,36
5	BALDE PLÁSTICO 20 L	UN	27,0000	16,2800	439,56
6	BALDE PLÁSTICO - 30 LITROS.	UN	27,0000	22,4500	606,15
7	BRILHA ALUMÍNIO 500 ml.	UN	120,0000	5,0680	608,16
8	CONDICIONADOR USO INFANTIL 500ml - Condicionador infantil para cabelos normais, contendo 500ml embalagem original de fábrica, contendo informações do fabricante, composição, químico responsável, data de validade estampada na embalagem.	UN	660,0000	13,0000	8.580,00
9	CREME DENTAL INFANTIL 50g - Creme dental infantil com 1100 PPM de fluor. Unidade com 50g. Igual ou superior a Tandy ou Colgate.	UN	300,0000	6,2900	1.887,00
10	CREME PARA PENTEAR PARA ADULTO 300ml	UN	300,0000	10,4075	3.122,25
11	DESINFETANTE 2 LITROS - Germicida, pronto uso, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Marcas aceitáveis: assim, kalpto bom bn1, miruano, ipê e azulim.	FRAS	1.320,0000	6,8000	8.976,00
12	DETERGENTE LÍQUIDO 500ml - Neutro, pronto uso, biodegradável, original do fabricante, com Registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Marcas aceitáveis: Ypê, Limpol, Miruano, Supremo, Sol.	UN	900,0000	2,4340	2.190,60
13	ESCOVA DE DENTE INFANTIL SIMPLES MACIA	UN	300,0000	7,7375	2.321,25
14	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/8 UNID. - Produto confeccionado com fios finos de aço, emaranhados, pesando, no mínimo, 50g. ( Pacote com 08 unid) .	PC	240,0000	2,0325	487,80
15	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID. - Pacote com 3 unidades, de fibra sintética, para uso geral de limpeza, medindo 7cm X 11cm X 2,2cm, com informações da composição e fabricante em embalagem original.	PC	80,0000	3,6680	220,08
16	ESPONJA PARA BANHO / INFANTIL	UN	300,0000	7,6500	2.295,00
17	FLANELA PARA LIMPEZA ( 40 X 60)	UN	300,0000	4,2320	1.269,60
18	INSETICIDA 300 ML SPRAY	UN	120,0000	12,7025	1.524,30
19	LIMPADOR DESENGORDURANTE 550ml - Multiuso, concentrado, para limpeza pesada, acondicionado em frascos de 550 ml, registro na ANVISA, validade mínima de 12 meses a partir de data de entrega.	UN	450,0000	5,6140	2.526,30
20	LUVA DE LÁTEX NATURAL ANTIDERRAPANTE TAM. G - Luva de látex natural antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, para serviços gerais de limpeza, tamanho G, original de fábrica, com CA do Ministério do Trabalho, embalagem lacrada data de fabricação.	PAR	60,0000	5,6000	336,00
21	LUVA DE PROCEDIMENTO CX COM 100un TAM. G	CAIX	60,0000	99,7967	5.987,60
22	MASCARA DESCARTÁVEL ( TRÊS CAMADAS) COM ELÁSTICO ( TIRAS LATERAIS) - COR BRANCA , HIPOALÉRGICA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIX	15,0000	57,4000	861,00
23	PALHA DE AÇO - PACOTE C/ 14 UNIDADES	PC	24,0000	34,7250	833,40
24	PANO DE CHÃO ( SACO ALVEJADO) MEDINDO 60 X 80	UN	300,0000	10,6440	3.193,20
25	PANO DE COPA ( 40 X 66 CM) , EM ALGODÃO.	UN	210,0000	5,1867	1.086,01
26	FRASCO BORRIFADOR PULVERIZADOR 600 ML SPRAY - FRASCO - PET DE 250 ML DE ALTA RESISTÊNCIA. PVC FIRME É 100% TRANSPARENTE E RESISTENTE. GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA. PARA USO COM - ALCOOL, DESINFETANTES. DIMENSÕES - 21 CM DE ALTURA POR 9 CM DE LARGURA, CAPACIDADE 600 ML.	UN	150,0000	10,8500	1.627,50

Anexo I  
TERMO DE REFERENCIA

Item	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	REPELENTE SPRAY 100 ML - Repelente corporal em spray de longa duração destinado às crianças a partir de 6 meses. Possui Icaridina em sua fórmula que oferece proteção contra os insetos voadores, inclusive o mosquito que transmite dengue, zika e chikungunya. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente.	UN	30,0000	13,8400	415,20
28	RODO DUPLO 40 CM C/ CABO- borracha dupla, cabo plastificado com 1,20m comprimento, com encaixe de rosca, suporte em aço galvanizado.	UN	60,0000	16,8400	1.010,40
29	RODO DUPLO 60 CM C/ CABO-CABO- borracha dupla, cabo plastificado com 1,20m comprimento, com encaixe de rosca, suporte em aço galvanizado	UN	60,0000	20,4850	1.229,10
30	SABÃO EM BARRA 200g PACOTE C/5 UNID. - embalagem com 5 unidades, composição: sódio, glicerina, branqueador ótico, sais inorgânicos, carbonato de cálcio e água. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a agência nacional de vigilância sanitária.	PC	180,0000	8,3300	1.499,40
31	SABÃO EM PÓ 1kg - TIPO OMO/TIXAN YPÉ OU SIMILAR, concentrado para lavagem de roupa e limpeza em geral ( embalagem sacos plásticos com 1kg). Composição Química: Tensioativos aniônicos, carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância, Princípio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio ou Ácido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear a 90%, PH ( 1%) aproximadamente entre 10,50 a 11,50gf/l, Aparência: Pó Homogêneo Azulado, possui nível de espuma controlado para redução de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradável, Fabricante deverá ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudo ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRO, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Kg	450,0000	8,3275	3.747,38
32	SABONETE LÍQUIDO 5L - Sabonete líquido cremoso, para limpeza das mãos com ação antibacteriana, com agente antibacteriano 2,4,4 triclora-2 m- hidroxydiphenyl ether, galão de 5 litros.	GL	60,0000	53,8333	3.230,00
33	SABONETE LÍQUIDO 500ml - Sabonete líquido para limpeza das mãos com ação antibacteriana, com agente antibacteriano 2,4,4 m- triclora-2 hidroxydiphenyl ether, Frasco com 500ml.	FRAS	150,0000	14,0667	2.110,01
34	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100L FARDO C/100 UNID. - Saco plástico plíxio comum cor preta, reforçado, capacidade 100 litros, no mínimo 10 microns, tamanho aproximado de 75cm de largura x 105cm de altura.	FD	36,0000	11,8667	430,80
35	SAPONACEO EM PÓ 300g - Embalagem com 300 gramas, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação do uso, composição, data de fabricação, validade e informações do fabricante estampado na embalagem.	UN	60,0000	6,4225	385,35
36	SHAMPOO P/ CABELO INFANTIL 500ml - Suave, neutro, antielétrico, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo informações do fabricante estampado na embalagem.	UN	300,0000	14,0200	4.206,00
37	TAPETE SANITIZANTE - TAPETE DESINFETANTE E HIGIENIZANTE CONTRA VIRUS, GERMES E BACTÉRIAS, ACOMPANHA TABLADO COM ESPUMA ESPECIAL DE ALTA PERFORMANCE MAIS O TAPETE PÓS HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO COVID 19.	UN	30,0000	70,9433	2.128,30
38	TOUCA PARA CABELO DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID. - Touca para cabelo, descartável, de TNT, selo com informação do fabricante e da composição do produto. Pacote com 100 unidades.	PC	30,0000	19,3300	579,90
39	VASSOURA DE NYLON - Produto com base plástica, dimensão mínima de 22cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufo. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20cm.	UN	120,0000	11,2160	1.345,92

**Anexo I**  
**TERMO DE REFERENCIA**

Item	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
40	VASSOURA DE PELO C/CABO - Produto com base em plástico/madeira ( tratada, polida e pintada) resistente, com dimensões mínimas de 30cm x5cm, cerdas de pelo sintético com comprimento mínimo ( sellente) de 5cm e comprimento mínimo do cabo de 120cm.	UN	90,0000	13,6680	1,230,12
Total da Cota:					160,832,97

Valor Total estimado da aquisição: 160.832,99 (cento e sessenta mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

Justificativa : AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS CMEIS: DR. ANTÔNIO DE ARRUDA SAMPAIO, PROF. ÊNIO DE CASTRO CABRAL E PROF. JOSÉ RODOLFO FALÇÃO, COM RECURSO FNDE. PROCESSO Nº 23034.001490/2019-98. PERÍODO DE 12 MESES.

Prazo de entrega: 15 DIAS APÓS EMISSÃO A/F

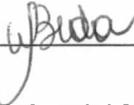
Condições de Pagamento: 30 DIAS APÓS EMISSÃO N/F

Local de entrega: UNIDADES ESCOLARES

Unidade Fiscalizadora: UNIDADES ESCOLARES

Aquidauana(MS), 26 de Maio de 2021

AUTORIZO: \_\_\_\_\_



Profª Wilsandra Aparecida de Lima Beda  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Municipal Nº 010/2021

*Jane de Oliveira*  
Assistente de Apoio Administrativo  
Matrícula Nº 17290